

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora Vogal do  
Pelouro dos Direitos Sociais da  
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº  
54 JFA/SDS/2022

Data  
22/03/2022

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo  
Social da Freguesia de Alvalade

---

Considerando que:

O freguês recorreu ao Serviço de Ação Social da Junta de Freguesia de Alvalade no dia 21 de março por se encontrar numa situação económica desfavorável.

O freguês contactou o Serviço de Ação Social da Junta de Freguesia de Alvalade, no sentido de pedir apoio por se encontrar com dificuldades socioeconómicas para assegurar o pagamento da renda habitacional.

Trata-se de um utente que vive isolado, subsistindo apenas da sua pensão de invalidez. Esta situação já é conhecida pelos serviços desde 2018, altura em que foi feito o primeiro atendimento social.

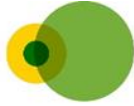
A situação de carência advém do facto do requerente não conseguir assegurar as despesas com os fracos rendimentos que aufer, acrescentando ainda a impossibilidade de trabalhar e de obter rendimentos da sua atividade como cozinheiro de serviço de catering, devido ao agravamento dos problemas de saúde. Os encargos que tem, face aos rendimentos que apresenta, colocam em causa a sua subsistência. Atendendo a

**Despacho**

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

A Vogal



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

situação de carência, o freguês beneficia das ajudas dos familiares e do apoio económico da SCML para fazer face às despesas. Foi ainda encaminhado para beneficiar do Programa de apoio alimentar da SCML, no entanto ainda se encontra em lista de espera. Enquanto aguarda a integração na lista de beneficiários do programa alimentar da SCML, foi referenciado para o Centro Paroquial do Campo Grande, a fim de garantir uma estabilidade económica que permita a sobrevivência do requerente. Atentos à precariedade económica do requerente e atendendo à finitude dos apoios económicos, foi sugerido ao requerente a inscrição na plataforma habitar de forma a candidatar-se ao arrendamento apoiado.

Foi constituído o Processo n.º 14/2019, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

1. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

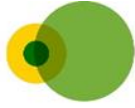
2. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
3. A informação social do Processo 14/2019 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
4. O agregado familiar – composto por uma pessoa, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Termos em que, propõe-se:

1. A atribuição do apoio financeiro, no valor total de 976,74€ (novecentos e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), valor equivalente a dois meses de renda.
2. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior



**ALVALADE**

Junta de Freguesia